

**CRCCE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ**RESOLUÇÃO CRCCE Nº 693/2018****DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de fonte de recursos de anulação parcial ou total de dotações ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme demonstrado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	15.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	15.000,00
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 18 de Junho de 2018.

**Robinson Passos de Castro e Silva**  
Presidente

CRCCE  
SERVIÇO PÚBLICO  
FFDFRAI